



## ATO DA MESA Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece prazo para a entrega dos formulários da avaliação periódica de desempenho.

Considerando que, nos termos do § 9º do art. 12 da Resolução nº 442, de 4 de dezembro de 2018, os formulários da avaliação periódica de desempenho devem ser encaminhados à Gerência de Gestão de Pessoal em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento;

Considerando que os referidos formulários foram distribuídos aos avaliadores nos dias 4 e 5 de janeiro de 2022;

Considerando que no dia 5 de janeiro de 2022 foi editado o Ato da Mesa nº 1/2022, que dispõe sobre medidas administrativas temporárias de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal;

Considerando que, dentre outras medidas administrativas temporárias, o Ato da Mesa nº 1/2022 reinstituíu o trabalho remoto até o dia 31 de janeiro de 2022;

Considerando que é mui desejável que a avaliação de desempenho seja realizada face a face entre avaliador e avaliado;

Considerando que é indispensável o sigilo do formulário preenchido até a atribuição dos pontos;

Considerando que a prorrogação atípica e excepcional – diante do contexto pandêmico e, principalmente, da variante ômicron – do prazo de entrega dos formulários, em que pese contrarie o texto normativo, não acarreta qualquer prejuízo para a instituição, para o sistema de avaliação e para os servidores;

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais, expede e a Presidência faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Os formulários da avaliação periódica de desempenho podem ser encaminhados à Gerência de Gestão de Pessoal até o dia 4 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 7 de janeiro de 2022.

ALUISIO BOI  
Presidente

THAINARA FARIA  
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI  
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO  
Segundo Secretário